

MENSAGEM Nº 25

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre alteração da denominação da Travessa "C" localizada no Bairro Santa Rita para Travessa Cabo João Cunha Sobrinho.

É sabido que a denominação de ruas por nomes próprios facilitam a sua localização.

A tempos passados era comum a denominação de ruas apenas por letras. Todavia, com o crescimento territorial, construções de edificações, há a necessidade de uma melhor indicação que possa facilitar a locação de um imóvel ou pessoa, por exemplo.

A oficialização de um nome é feita por intermédio de lei municipal. Em Arcos, a Lei Orgânica determina ser competência do Prefeito Municipal, dar a devida denominação.

A indicação recebida desta Egrégia Câmara, através do Vereador Vanderlei A. Gallina, para homenagear a pessoa do *de cujus* Cabo João Cunha Sobrinho, e assim passar a denominar a citada Travessa, deve ser reconhecida. Ademais, a localização situada em via lateral da sede do Poder Judiciário da Comarca, vão ao encontro dos argumentos biográficos apresentados:

Cabo João Cunha Sobrinho

JOÃO CUNHA SOBRINHO, nasceu em Valinhos, Distrito de GUARAÚNA-PR.

Foi agricultor, nas terras de seu pai, e serrador de fita, em Serrarias, no local onde morava até ingressar na Polícia Militar, em Curitiba, no ano de 1956.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Ao ingressar na Polícia Militar, foi destinado para trabalhar no destacamento de Pranchita-PR.

Em Pranchita, além de desenvolver suas atividades militares, trabalhou como enfermeiro, no Hospital da Polícia Militar.

A primeira vez que veio transferido para Marmeleiro foi em 1961 permanecendo até 1962, nas suas funções de militar.

Em 1963, é transferido para Curitiba, até 31 de março de 1964, e volta para Pranchita.

Em 1967, é transferido novamente para Marmeleiro até a data de seu falecimento.

CABO JOÃO, como era conhecido, tinha grande apreço pela cidade! Desenvolvia seu trabalho de militar com seriedade, “honrando a farda”, da qual sentia muito orgulho, como ele mesmo dizia.

Era tanto orgulho que incentivou dois filhos para seguirem sua carreira, LEONEL e ORIZES, em idade de escolher profissão. Ambos ingressaram na Polícia Militar, e cursaram a Academia Militar do Guatupê, em Curitiba, tornando-se oficiais.

OZIREZ permaneceu militar até sua aposentadoria, como Coronel da PMPR (Polícia Militar do PR).

LEONEL, trilhou outros caminhos, e se tornou desembargador, onde até hoje exerce suas funções no TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná).

CABO JOÃO, além das funções de militar, foi sempre escrivão desde que chegou em Marmeleiro, até ocupar o cargo de delegado substituto por várias vezes, e em nome próprio.

CABO João, realizava suas funções com alegria. Ia para o trabalho todos os dias com um sorriso. Não media esforços para atender as necessidades do município. Tinha o respeito da comunidade, dos colegas, e autoridades civis e militares.

Em vida recebeu duas homenagens, as quais o deixaram muito feliz!

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

-HONRAAO MÉRITO, em reconhecimento a relevante participação na fundação da Guarda São Cristóvão, e CIDADÃO HONORÁRIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à comunidade.

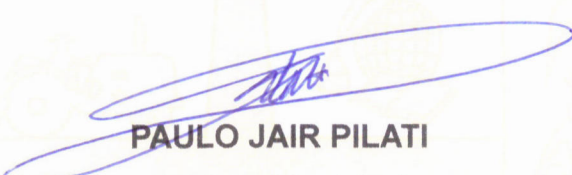
Dois outros filhos, seguiram a carreira de Professores, MARINA e PERCY (que, inicialmente, lecionou no município, atualmente, em Marechal Cândido Rondon). Professora Marina, até sua aposentadoria recentemente.

CABO JOÃO e sua esposa EMÍLIA são pai e mãe, orgulho de seus filhos pelos ensinamentos, e exemplos que legaram à família, e competência no trabalho.

Diante dos argumentos apresentados, aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Edis, seja a presente proposição aprovada e, considerando a necessidade da continuidade dos servidos prestados.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 18 de março de 2022.



PAULO JAIR PILATI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO DE LEI Nº 35 /2022

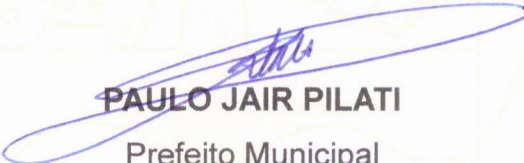
Súmula – Denomina a Travessa situada no Município de Marmealeiro como “Travessa Cabo João Cunha Sobrinho”.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito Municipal de MARMELEIRO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de “**Travessa Cabo João Cunha Sobrinho**”, a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Santa Rita, na cidade de Marmealeiro, atualmente denominada como Travessa “C”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marmealeiro, PR, 18 de março de 2022.


PAULO JAIR PILATI

Prefeito Municipal